

SNA recorrerá contra decisão que extinguiu ação contra  
irregularidades trabalhistas na Icon G  
26/08/2021

O SNA irá recorrer de uma decisão da Justiça do Trabalho, publicada nesta quarta-feira (25) , que extinguiu processo movido contra a Icon G Táxi Aéreo sobre contratação de aeronautas como pessoas jurídicas.

A ação foi extinta sem resolução de mérito por entendimento da juíza de que o SNA é ilegítimo para pleitear coletivamente os direitos dos aeronautas da Icon G.

Ressaltamos que a Lei do Aeronauta (Lei 13.475/17) veta a pejetização e determina que A função remunerada dos tripulantes a bordo de aeronave deverá, obrigatoriamente, ser formalizada por meio de contrato de trabalho firmado diretamente com o operador da aeronave.

Fiquem atentos aos nossos meios de comunicação para novidades.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/sna-atendimento>.

### **Associe-se ao SNA**

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Via app: Procurar SNA no Google Play ou na Apple Store